MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº242 DE 24 DE SETEMBRO DE 1985

Autoriza a concessão de diárias aos senhores vereadores para comparecerem à reunião da UVERGS.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber, que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica autorizada a concessão de tres diárias e passagens de onibus, aos senhores vereadores que pretendem comparecer à reunião da UVERGS, na cidade de Carazinho, nos dias 27, 28 e 29 de setembro do corrente ano.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, em 24 de setembro de 1985

Dr. GLENIO LEMOS
Presidente da Câmara Municipal

Vereador AMADEU JOSÉ LUIZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner